



**Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim**

LEI Nº 5685

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

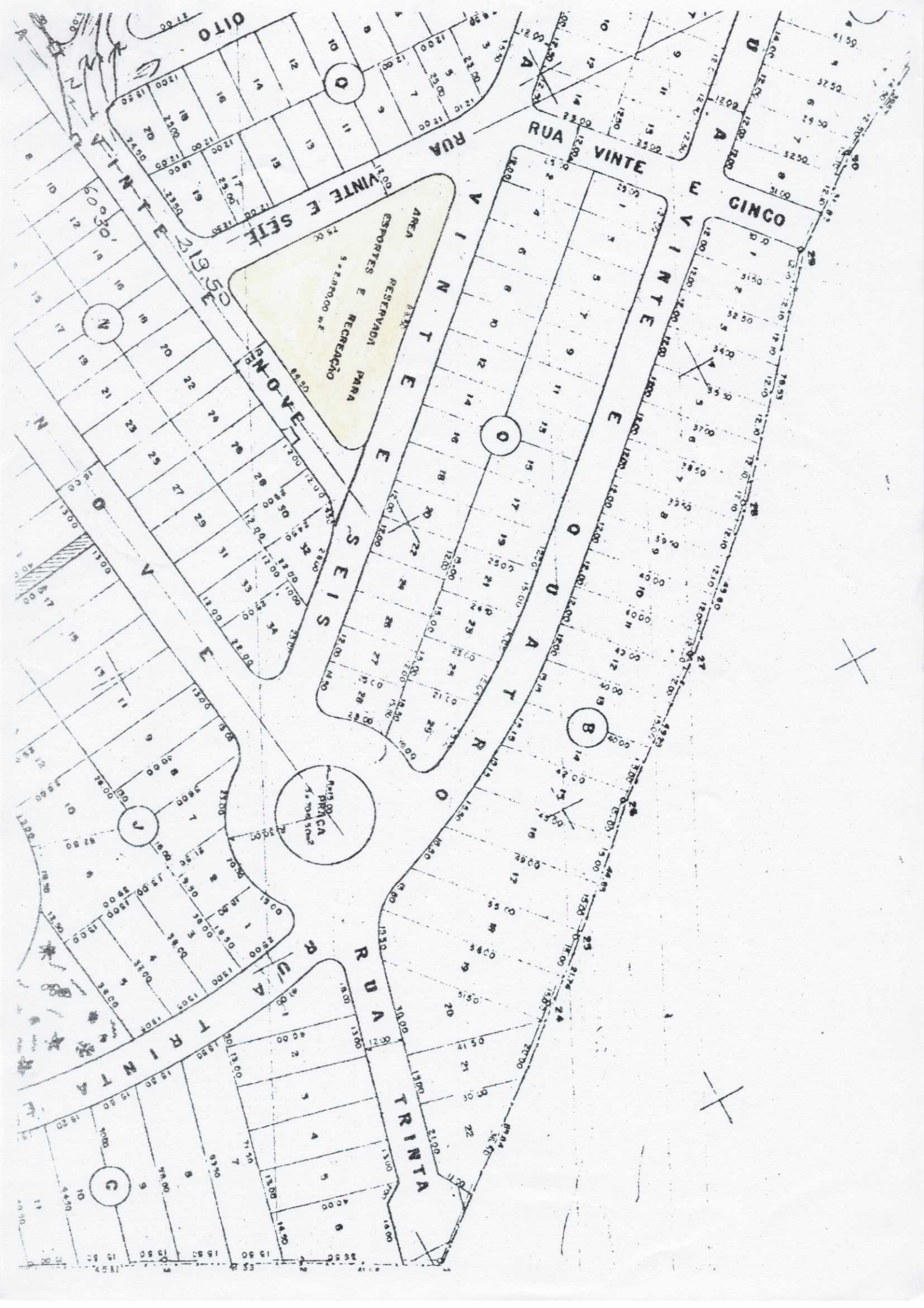
Art. 1º - Fica denominado GINÁSIO POLIESPORTIVO "HELENA RITA REIS PENHA", o ginásio coberto localizado na Rua Corinta Gomes da Silva, ao lado da Escola Municipal "Professor Deusdedith Baptista", no Bairro Coramara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO **DIÁRIO OFICIAL**
Nº 2369 23, 02, 05



AREA RESERVADA ESPORTES E RECREACAO
5.2.270.00 m²

PRACA
5.704.50m²

PRACA
4.170.00m²

